



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren-RN n.º 026/2018

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna dos Contratos Administrativos e inclui membro para a Comissão.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a dicção do art. 20 da lei nº 5.905, de 12 e julho de 1973

**CONSIDERANDO** normas gerais sobre licitações e contratos administrativos por meio da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Coren-RN nº 008/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho em sua 531ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 12 de abril de 2018.


### DECIDE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna dos Contratos Administrativos do Coren-RN.

**Art. 2º** – Designar a Emprega Pública, Telma Silva de Araújo, Controladora deste Regional, como membro da referida Comissão.

**Art. 3º**- A Presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal-RN, 23 de abril de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**